

Boletim de Serviço

Nº 301, 20 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1307, de 13 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1308, de 13 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1311, de 14 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1312, de 14 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1321, de 19 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1322, de 19 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1327, de 20 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1326, de 20 de outubro de 2020.....	8
AFASTAMENTO.....	9
Portaria-SEI nº 1310, de 14 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1309, de 14 de outubro de 2020.....	9
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1291, de 07 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1319, de 19 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1323, de 19 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1306, de 13 de outubro de 2020.....	13

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1307, de 13 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA**, FISIOTERAPEUTA, matrícula SIAPE nº 2250228, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1308, de 13 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ÍRIS SANT'ANNA ARAÚJO RODRIGUES COSTA**, CIRURGIÃ-DENTISTA, matrícula SIAPE nº 2238427, na UNIDADE DE

SAÚDE BUCAL, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1311, de 14 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **MARIANA BARBOSA FONSECA GONCALVES**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1191618, na SECRETARIA DO CECAE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1312, de 14 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ANA PAULA ALVES ROSAS**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2254715, na COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1321, de 19 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ALINE FIRMINO DO BU**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2288156, na UNIDADE DE ALMOXARIFADO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 19 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1322, de 19 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **DEBORAH MOTA DE LIMA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2215865, no Setor Jurídico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 19 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1327, de 20 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **KALINY WANDERLEY DE BRITO GUIMARÃES**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2191596, na UNIDADE DE

CIRURGIA/RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir de 01 de outubro de 2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria Nº1229, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Nº296.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1326, de 20 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 3126958, na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1310, de 14 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JULIANA BARBOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3065827, ocupante do cargo de médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 21 a 25 de novembro, para participar do **Evento On-line SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1309, de 14 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JULIANA BARBOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3065827, ocupante do cargo de médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 26 a 28 de

novembro, para participar do **Evento On-line HEPATOLOGIA DO MILÊNIO 2020** que se realizará em Salvador-BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1291, de 07 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SIGNA HDXT 1.5T (GE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1136, de 30 de setembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019270/2020-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SIGNA HDXT 1.5T (GE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Victor Felipe Amorim de Souza, Engenheiro Clínico, Matrícula/SIAPE: 2232408

Membros:

1. Morise de Gusmão Malheiros, Técnico em Radiologia, Matrícula/SIAPE: 2159124;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula/SIAPE: 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1319, de 19 de outubro de 2020

Revoga a Portaria SEI nº 300 de de 11 de março de 2020 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão de contratação para aquisição de produtos para saúde no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005316/2020-77, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão de contratação para aquisição de produtos para saúde no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Biomédica, Matrícula Siape nº 2250244.
2. Rosemare Gonçalves A. Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314439.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 300 de de 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1323, de 19 de outubro de 2020

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho responsável pela criação de um fluxograma para desenvolver e implantar normativos internos que trate dos impactos sobre as compras do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012294/2020-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela criação de um fluxograma para desenvolver e implantar normativos internos que trate dos impactos sobre as compras do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. SAMYR SANTOS DELFINO, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula nº 1167673;
2. THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA, chefe do Setor de Apoio Terapêutico, Matrícula SIAPE nº 1439701;
3. MARIA BETÂNIA DA SILVA CESARIO, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, Matrícula SIAPE nº 335400;
4. EDUARDO HENRIQUE PERILO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA, Assistente Administrativo Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1306, de 13 de outubro de 2020

Designa membros para constituir Equipe de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021423/2020-42, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

1. Suellida Mangueira de Lima, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, Matrícula nº 2226739;

Coordenadores de área:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, chefe do Setor de Suprimentos, matrícula nº 2250244;
2. Roberta Franca Falcão Campos, chefe da Unidade de Produtos para Saúde, matrícula nº 2226684;
3. Viviane Araújo da Silva, chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula nº 2173711;
4. Francisca Noberto da Silva Oliveira, chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 2191569;
5. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula nº 1570504;
6. Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque, chefe de Farmácia Clínica, matrícula nº 1217046;
7. Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe substituta do Setor Farmácia Hospitalar, matrícula nº 2206960;
8. Samyr Delfino, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula nº 1167673;
9. Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Abastecimento de Dispensação Farmacêutica, matrícula nº 2277534.

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
2. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
3. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
4. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
5. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
6. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
7. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
8. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
9. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
10. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
11. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
2. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
3. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
4. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
5. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

6. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
7. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
8. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
9. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
10. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI, em especial a Portaria SEI nº 1302, de 08 de outubro de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH